

**SulAmérica Infra Fundo Incentivado
de Investimento em Infraestrutura
Renda Fixa**

CNPJ: 22.759.995/0001-01

(Administrado pela Sul América Investimentos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ:
32.206.435/0001-83)

31 de março de 2025
com Relatório do Auditor Independente sobre as
demonstrações contábeis

SulAmérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 22.759.995/0001-01

(Administrado pela Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 32.206.435/0001-83)

Demonstrações contábeis

31 de março de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis1

Demonstrações contábeis

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira4

Demonstração da evolução do patrimônio líquido5

Notas explicativas às demonstrações contábeis6

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do

SulAmérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Administrado pela Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do SulAmérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SulAmérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.



**Shape the future
with confidence**

Avaliação de investimentos em títulos de emissão privada

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de março de 2025, a carteira de investimentos em títulos de emissão privada representava 96,56% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em títulos de emissão privada foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição dos títulos de emissão privada detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos em títulos de emissão privada através da reprecificação desses títulos utilizando cotações divulgadas no mercado secundário.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em títulos de emissão privada, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



**Shape the future
with confidence**

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Felipe Fanton Schiavo
Felipe Fanton Schiavo
Contador CRC- SP-324473/O

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2025

Nome do Fundo: SulAmérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 22.759.995/0001-01

Administradora: Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 32.206.435/0001-83

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			1	-
Banco conta movimento			1	-
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		1.774	1.774	4,26
Notas do Tesouro Nacional - Série F	2.014	1.774	1.774	4,26
Títulos públicos		228	228	0,55
Letras Financeiras do Tesouro	14	228	228	0,55
Debêntures		42.944	40.235	96,56
AES Tietê Energia S.A.	2.302	3.109	2.940	7,06
Concessionária de Rodovias do Int. Paulista S.A.	2.997	3.133	2.897	6,95
Cemig Distribuição S.A.	2.715	3.011	2.794	6,71
Engie Brasil Energia S.A.	2.548	2.546	2.475	5,94
Cia.de Saneamento Paraná-SANEAPAR	1.527	2.614	2.439	5,85
Cia. de Saneamento de M. Gerais Copasa MG	2.141	2.342	2.167	5,20
Autopista Planalto Sul S.A.	2.092	2.229	2.089	5,01
Rumo S.A.	1.447	2.028	1.909	4,58
Cia. Saneamento Básico do E.S.P. - Sabesp	1.239	1.705	1.642	3,94
Omega Geração S.A.	1.142	1.643	1.508	3,62
Copel Distribuição S.A.	1.353	1.616	1.484	3,56
Companhia de Concessões Rodoviárias	1.497	1.563	1.477	3,54
Energisa Transmissão de Energia S.A.	963	1.395	1.346	3,23
Companhia Paulista de Força e Luz	905	1.371	1.279	3,07
TIM S.A.	1.062	1.308	1.247	2,99
CIA Energetica do Rio Gde.Norte - COSERN	1.063	1.219	1.121	2,69
Rumo Malha Paulista S.A.	1.000	1.243	1.090	2,62
Eletropaulo Metropolitana Elet. de S.P. S.A.	801	1.126	1.065	2,56
Centrais Elétricas do Para S.A. - CELPA	1.000	1.021	1.022	2,45
Companhia Riograndense de Saneamento	1.000	964	900	2,16
Cia. de Água e Esgoto Ceara CAGECE	671	854	794	1,91
Cia. de Telecomunicações do Brasil Central	751	888	792	1,90
SPE Saneamento Rio 4 S.A.	624.200	659	616	1,48
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	593	655	605	1,45
CTEEP - Cia. de Trans. Energia Elétrica Paulista	500	632	599	1,44
Cia. Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	500	605	570	1,37
Trans. Aliança de Energia Elétrica S.A.	419	453	407	0,98
SPE Saneamento Rio 1 S.A.	398.388	420	393	0,94
Petróleo Brasileiro S.A.	249	330	317	0,76
Movida Locação de Veículos S.A.	145	155	150	0,36
Aliança Geração de Energia S.A.	117	107	101	0,24
Total do ativo			42.238	101,37
Valores a pagar			570	1,37
Cotas a Resgatar			517	1,24
Taxa de Gestão			18	0,04
Taxa de Distribuição			12	0,03
Taxa de Administração			11	0,03
Auditoria e Custódia			9	0,02
Taxa de Fiscalização - CVM			3	0,01
Patrimônio líquido			41.668	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido			42.238	101,37

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Nome do Fundo:	SulAmérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa	CNPJ:	22.759.995/0001-01
Administradora:	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	CNPJ:	32.206.435/0001-83

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2025	2024
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Representado por 3.309.741,441 cotas a R\$ 18,769608 cada	62.123	
Representado por 2.964.348,706 cotas a R\$ 16,432843 cada		48.713
Cotas emitidas nos exercícios		
817.012,663 cotas	15.489	
1.111.571,383 cotas		20.197
Cotas resgatadas nos exercícios		
2.021.004,686 cotas	(33.154)	
766.178,648 cotas		(10.675)
Variação no resgate de cotas nos exercícios	(5.896)	(2.657)
Patrimônio líquido antes do resultado	38.562	55.578
Resultado dos exercícios		
Renda fixa e outros ativos financeiros	3.616	6.982
Apropriação de rendimentos	6.225	8.004
Resultado nas negociações	100	13
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(2.709)	(1.035)
Demais receitas	151	-
Ganhos com derivativos	151	-
Demais despesas	(661)	(437)
Auditoria e custódia	(51)	(34)
Corretagens e taxas	(1)	-
Perdas com derivativos	(86)	-
Publicações e correspondências	(3)	(3)
Remuneração da administração	(166)	(127)
Serviços contratados pelo fundo	(341)	(261)
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(12)
Total do resultado dos exercícios	3.106	6.545
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Representado por 2.105.853,401 cotas a R\$ 19,786862 cada	41.668	
Representado por 3.309.741,441 cotas a R\$ 18,769608 cada		62.123

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sulamérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Administrado pela Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O SulAmérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Fundo") iniciou suas atividades em 10 de maio de 2017, e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a investidores em geral que buscam a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos em ativos financeiros, e tem por objetivo aplicar seus recursos, preponderantemente, em debêntures de infraestrutura que atendam aos critérios de elegibilidade previstos na Lei nº 12.431/2011, que venham a ser selecionados pela Gestora e que atendam aos requisitos do regulamento do Fundo. O Fundo possui compromisso de concentração de, no mínimo, 80% da sua carteira em ativos financeiros de renda fixa via investimento direto ou sintetizados via derivativos, tendo como principais fatores de risco de sua carteira a variação da taxa de juros, de índice de preços, ou ambos, buscando superar o IMA-B 5. O Fundo realiza operações nos mercados de derivativos com o objetivo de proteger posições detidas no mercado à vista e/ou de buscar atingir o nível desejado de exposição da carteira, limitado a uma vez seu patrimônio líquido, sendo vedada a alavancagem.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Sul América Investimentos Gestora de Recursos S/A.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Sulamérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Administrado pela Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

- (b) Aplicações interfinanceiras de liquidez
As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.
- (c) Títulos de renda fixa
Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa nº 4.
- (d) Mercado futuro
Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”.
- (e) Corretagens - Derivativos
As despesas de corretagens em operações de compra e venda de instrumentos financeiros de derivativos são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.
- 4 Ativos financeiros
De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:
- (i) Títulos para negociação: incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;

Sulamérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Administrado pela Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	163	163	-	Até 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	65	65	-	Após 1 ano
	<u>228</u>	<u>228</u>	-	
Debêntures:				
Trans. Aliança de Energia Elétrica S.A.	453	407	(46)	Após 1 ano
TIM S.A.	1.308	1.247	(61)	Após 1 ano
SPE Saneamento Rio 4 S.A.	659	616	(43)	Após 1 ano
SPE Saneamento Rio 1 S.A.	420	393	(27)	Após 1 ano
Rumo S.A.	2.028	1.909	(119)	Após 1 ano
Rumo Malha Paulista S.A.	1.243	1.090	(153)	Após 1 ano
Petróleo Brasileiro S.A.	330	317	(13)	Após 1 ano
Omega Geração S.A.	1.643	1.508	(135)	Após 1 ano
Movida Locação de Veículos S.A.	155	150	(5)	Após 1 ano
Engie Brasil Energia S.A.	952	938	(14)	Até 1 ano
Engie Brasil Energia S.A.	1.594	1.537	(57)	Após 1 ano
Energisa Transmissão de Energia S.A.	1.395	1.346	(49)	Até 1 ano
Eletropaulo Metropolitana Elet. de S.P. S.A.	1.126	1.065	(61)	Após 1 ano

Sulamérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Administrado pela Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

CTEEP - Cia. de Trans. Energia Elétrica Paulista	632	599	(33)	Após 1 ano
Copel Distribuição S.A.	1.616	1.484	(132)	Após 1 ano
Concessionária de Rodovias do Int. Paulista S.A.	3.133	2.897	(236)	Após 1 ano
Companhia Riograndense de Saneamento	964	900	(64)	Após 1 ano
Companhia Paulista de Força e Luz	1.371	1.279	(92)	Após 1 ano
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	605	570	(35)	Após 1 ano
Cia. de Concessões Rodoviárias	1.563	1.477	(86)	Após 1 ano
Cia. Saneamento Básico do E.S.P. - Sabesp	1.705	1.642	(63)	Após 1 ano
Cia. de Saneamento Paraná-SANEAPAR	2.614	2.439	(175)	Após 1 ano
Cia. de Telecomunicações do Brasil Central	888	792	(96)	Após 1 ano
Cia. de Saneamento de M. Gerais Copasa MG	4	4	-	Até 1 ano
Cia. de Saneamento de M. Gerais Copasa MG	2.338	2.163	(175)	Após 1 ano
Cia. Energética do Rio Gde.Norte - COSERN	1.219	1.121	(98)	Após 1 ano
Cia. de Água e Esgoto Ceara CAGECE	854	794	(60)	Após 1 ano
Centrais Elétricas do Para S.A. - CELPA	1.021	1.022	1	Após 1 ano
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	655	605	(50)	Após 1 ano
Cemig Distribuição S.A.	3.011	2.794	(217)	Após 1 ano
Autopista Planalto Sul S.A.	2.229	2.089	(140)	Após 1 ano
Aliança Geração de Energia S.A.	107	101	(6)	Após 1 ano
AES Tietê Energia S.A.	3.109	2.940	(169)	Após 1 ano
	<u>42.944</u>	<u>40.235</u>	<u>(2.709)</u>	
Total dos títulos para negociação:	<u>43.172</u>	<u>40.463</u>	<u>(2.709)</u>	

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- Pós-fixados: As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

Sulamérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Administrado pela Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Títulos privados

- Debêntures

São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/B3).

5 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado

Renda Fixa

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ (2.709) (R\$ (1.035) em 2024), para renda fixa e outros ativos financeiros e registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

6 Instrumentos financeiros derivativos

Futuros

Em 31 de março de 2025, o Fundo não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros de derivativos em aberto na carteira. O resultado com operações de futuros, no exercício findo em 31 de março de 2025, totaliza R\$ 65 (R\$ - em 2024) e está registrado em "Demais receitas-Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

7 Gerenciamento de riscos

São utilizadas técnicas de monitoramento de risco para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos, de forma a adequar os investimentos do Fundo a seus objetivos. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de Risco e Compliance especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que o Fundo atuar:

(a) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial esperada para a carteira, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico, sendo que a volatilidade e matriz de correlação são calculados pelo procedimento conhecido por EWMA (volatilidade histórica com alisamento exponencial, que significa atribuir maior peso as observações mais recentes);

(b) Risco de crédito – o gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor;

Sulamérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Administrado pela Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(c) Monitoramento e controle de alavancagem – alavancagem é a utilização de operações que expõem o Fundo a mercados de risco em percentual superior ao seu patrimônio, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

(d) Teste de estresse – consiste em recalculer o valor da carteira para alguns cenários, ou combinações deles, representativos de situações de crises ou choques nos mercados que afetam a carteira. Em outras palavras, tal análise objetiva avaliar o comportamento da carteira para grandes mudanças nas variáveis chaves subjacentes;

(e) Risco de concentração – monitoramento e controle da concentração da carteira do Fundo;

(f) Risco de liquidez – o monitoramento submete a carteira a testes periódicos com cenários que levam em consideração as movimentações do passivo, liquidez dos ativos financeiros, obrigações e a cotação do Fundo.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Análise de sensibilidade

O risco de mercado está associado às variações nos preços de ativos e dos níveis de taxas. A Administradora utiliza periodicamente para o seu gerenciamento de risco os modelos de cálculo do VaR. Essa avaliação é aplicada em todos os fundos abertos, exclusivos e carteiras administradas de acordo com o seu mandato. O conceito de VaR é muito difundido nos gerenciamentos de riscos de mercado e tem como objetivo quantificar qual a perda possível em um prazo específico e dentro de um intervalo de confiança. O VaR é uma medida estatística que mostra o quanto o fundo poderá perder em 1 dia com 95% de confiança. Portanto, é esperado que somente em 5% dos casos haja perda diária maior que o valor do VaR. Em 31 de março de 2025, o VaR estimado diário do fundo é R\$ 0 que representa 0,0006 % sobre o patrimônio líquido da mesma data, tendo como principais fatores de risco taxas de juros e inflação.

8 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

Sulamérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Administrado pela Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento no quadragésimo quinto dia corrido subsequente ao dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no primeiro dia útil subsequente à data de conversão das cotas.

O Fundo pode realizar resgate compulsório de cotas, desde que este seja realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas e não seja cobrada taxa de saída, esta última quando aplicável, devendo a assembleia geral de cotistas determinar a forma e as condições por meio das quais o referido procedimento é realizado.

9 Remuneração da administradora

(a) Taxa de administração

A Administradora recebe, pela prestação do serviço de administração do Fundo, taxa de administração equivalente ao percentual anual de 0,80% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada por dia útil e paga mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido.

A taxa máxima de custódia anual a ser cobrada do Fundo é de 0,04% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, considerando um valor mínimo mensal, a ser ajustado anualmente, determinado no contrato de custódia firmado entre a Administradora e o custodiante.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 507 (R\$ 388 em 2024), registrada nas contas "Remuneração da administração" e "Serviços contratados pelo fundo".

(b) Taxa de *performance*

A taxa de *performance* praticada pelo Fundo até 2 de setembro de 2021 era de:

É devida pelo Fundo uma taxa de *performance* no valor equivalente a 20% da valorização da cota do Fundo, em cada semestre civil, que exceder 100% do IMA-B 5.

A taxa de *performance* é provisionada diariamente, com base nos dias úteis do ano, após a dedução de todas as despesas, inclusive da taxa de administração estabelecida acima, para que seus efeitos reflitam no valor da apuração diária da cota do Fundo e, conseqüentemente, nos resgates realizados ao longo dos períodos de apuração.

A taxa de *performance* é paga pelo Fundo observados os seguintes procedimentos:

Sulamérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Administrado pela Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

- (i) Com base no resultado de cada aplicação efetuada por cada cotista (método do passivo);
- (ii) O período de apuração da taxa de *performance* é semestral, nos períodos de 1º de julho a 31 de dezembro e de 1º de janeiro a 30 de junho de cada ano; e
- (iii) O pagamento da taxa de *performance* é efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao período de apuração respectivo ou na data de resgate, neste caso, calculada *pro rata temporis*.

A taxa de *performance* relativa a cada período de apuração é calculada tendo como base o valor da cota do Fundo na data de encerramento do último período de apuração em que tenha ocorrido a cobrança da taxa de *performance* ao final de referido período.

A remuneração estabelecida acima não pode ser aumentada sem prévia aprovação da assembleia geral, podendo, contudo, ser reduzida unilateralmente pela Administradora, devendo tal fato ser comunicado, de imediato à CVM e aos cotistas.

O patrimônio líquido do Fundo corresponde à soma algébrica do disponível mais o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, não houve taxa de *performance*.

O Fundo não possui taxa de ingresso e taxa de saída.

10 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas está registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. Os títulos privados, estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

11 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de Gestão	336	Sul América Inv. Gest. de Recursos S.A.	Gestor
Taxa de Administração	166	Sul América Inv. DTVM S.A.	Administrador
Serviços Contratados pelo Fundo	2	Sul América Inv. DTVM S.A.	Administrador

Sulamérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Administrado pela Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

12 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Sulamérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Administrado pela Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

14 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

15 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado (a)
Exercício findo em 31 de março de 2025	5,42	62.706	7,26
Exercício findo em 31 de março de 2024	14,22	49.538	9,60

(a) Conforme definido no regulamento, o Fundo utiliza o IMA-B 5 calculado e divulgado pela ANBIMA, como índice de mercado - *benchmark* – (não auditado).

16 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade - não auditado

Data	Valor da cota	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %				
			Fundo		Índice de Mercado (a)		
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada	
31/03/2024	18,769608						
30/04/2024	18,601705	64.409	(0,89)	(0,89)	(0,19)	(0,19)	
31/05/2024	18,789817	67.223	1,01	0,11	1,05	0,86	
30/06/2024	18,762233	67.521	(0,15)	(0,04)	0,18	1,04	
31/07/2024	19,050003	67.917	1,53	1,49	1,12	2,17	
31/08/2024	19,215734	68.959	0,87	2,38	0,59	2,77	
30/09/2024	19,279925	67.991	0,33	2,72	0,40	3,19	
31/10/2024	19,318420	67.747	0,20	2,92	0,74	3,95	
30/11/2024	19,296225	66.675	(0,11)	2,81	0,36	4,32	
31/12/2024	19,116295	62.447	(0,93)	1,85	(0,28)	4,03	
31/01/2025	19,438632	55.105	1,69	3,56	1,88	5,99	
28/02/2025	19,562884	49.901	0,64	4,23	0,65	6,68	
31/03/2025	19,786862	43.775	1,14	5,42	0,55	7,26	

Sulamérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Administrado pela Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(a) Conforme definido no regulamento, o Fundo utiliza o IMA-B 5 calculado e divulgado pela ANBIMA, como índice de mercado - *benchmark* – (não auditado).

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Evento subsequente

O Instrumento Particular realizado em 21 de maio de 2025 deliberou, a partir de 23 de maio de 2025, sobre a adaptação do regulamento do Fundo aos padrões exigidos pela RCVM 175, com a consequente alteração da denominação social do Fundo, de “Sulamérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” para “Sulamérica Infra Fundo de Investimento Financeiro Incentivado de Infraestrutura Renda Fixa de Responsabilidade Limitada”.

21 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175/2022”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 555/2014. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200, que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

Sulamérica Infra Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Administrado pela Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

22 Informações adicionais

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Maria Augusta Crespo Mosca Tomita